



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**



**EDITAL Nº 03/2026 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará (UFPA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular, **com ingresso no segundo semestre letivo de 2026**, nos termos deste Edital.

O presente Processo Seletivo foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) em reunião realizada em 21 de maio de 2026 e será conduzido em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 5.425, de 29 de setembro de 2021, com o Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Pará, aprovado pela Resolução nº 3.870, de 1º de julho de 2009, e com o Regimento Interno do PPGBM.

O PPGBM possui **conceito 7** na Avaliação Quadrienal da CAPES, na área de Ciências Biológicas I.

O Programa está organizado nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisas:

1) Área de Concentração: Genética Humana e Médica

Linhas de Pesquisas:

- a) Investigação de Doenças Metabólicas Hereditárias
- b) Suscetibilidade Genética e Farmacogenômica
- c) Variabilidade Normal e Patológica do Genoma Humano

2) Área de Concentração: Biodiversidade e Evolução

Linhas de Pesquisas:

- a) Bioeconomia
- b) Genética de Plantas
- c) Sistemática e Evolução Molecular de Vertebrados
- d) Variabilidade Cromossômica e Evolução Cariotípica

3) Área de Concentração: Genética Molecular e de Microorganismos

Linhas de Pesquisas:

- a) Diversidade Microbiana
- b) Ciências Ômicas
- c) Descoberta e Desenvolvimento de Fármacos

4) Área de Concentração: Bioinformática

Linhas de Pesquisas:

- a) Bioinformática Estrutural
- b) Bioinformática Funcional
- c) Desenvolvimento de Produtos e Processos

No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por um dos dois grupos do Processo Seletivo:

Grupo 1
Projetos vinculados às áreas de concentração Genética Humana e Médica, Biodiversidade e Evolução e Genética Molecular e de Microorganismos.
Grupo 2
Projetos vinculados à área de concentração em Bioinformática.

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no **Anexo I**.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

1.1. Poderão candidatar-se ao presente Processo Seletivo portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Ciências da Computação, Engenharia de Computação ou áreas afins.

1.1.2 Os candidatos portadores de diploma obtido em instituição estrangeira deverão atender às normas vigentes da UFPA para ingresso em cursos de pós-graduação stricto sensu.

1.2. Os candidatos concluintes de cursos de graduação poderão apresentar diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão de curso **até a data prevista para matrícula**, conforme cronograma constante no **Anexo I** deste Edital.

1.2.1 A não apresentação de um dos documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação até a data estabelecida para matrícula implicará a perda do direito à vaga e o cancelamento da convocação do candidato aprovado.

2. COTAS

2.1. No momento da inscrição, **os(as) candidatos(as) às vagas destinadas às cotas deverão selecionar a**

opção correspondente no formulário. Caso contrário, serão considerados(as) candidatos(as) não optantes e não poderão, posteriormente, reivindicar uma dessas vagas/cotas.

2.2. Serão reservadas 30% (trinta por cento) do total de vagas ofertadas neste Processo Seletivo para candidatos(as) negros(as), pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas e pessoas transgêneros, travestis e não-binárias, correspondendo a 7 (sete) vagas, conforme distribuição apresentada na tabela abaixo.

Pessoa Negra	Pessoa com Deficiência	Pessoa Indígena	Pessoa Quilombola	Pessoa Transgênero, Travesti, Não-binária
3 vagas	1 vaga	1 vaga	1 vaga	1 vaga

2.3. Os(as) candidatos(as) optantes para concorrer às vagas para pessoas negras deverão apresentar-se à banca de heteroidentificação, com o apoio da Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade (DIVERSE), para avaliação do fenótipo social dos candidatos. Caso não sejam preenchidas as reservas para pessoas negras nos termos deste edital, as vagas poderão ser ocupadas por candidatos(as) aprovados(as) às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

2.4. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição, laudo médico pericial atualizado, em formato PDF, que comprove sua condição, nos termos da legislação vigente. Caso a vaga reservada não seja preenchida, esta poderá ser ocupada por candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

2.5. Para concorrer a reserva para pessoas indígenas e pessoas quilombolas deverá ser apresentada uma declaração de pertença, modelo disponível no Anexo II deste Edital, assinada pelas autoridades/lideranças tradicionais e/ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), em formato PDF. Caso não sejam preenchidas as reservas, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas oferecidas neste edital.

2.6. Os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas para pessoa Transgênero, Travesti, Não-binária, deverá apresentar autodeclaração, modelo disponível no Anexo III deste edital, integralmente preenchida, e, se houver, o envio de cópia do Registro de Identificação Social (RIS). Caso não seja preenchida esta reserva, a vaga poderá ser ocupada por candidatos(as) aprovados(as) às vagas de ampla concorrência, seguindo a classificação e o número de vagas ofertadas neste edital.

3. VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

3.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) com autodeclaração de pertencimento (Anexo IV) à população negra (preta ou parda), independentemente da modalidade de vaga para a qual tenha sido aprovado(a), deverá apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data, horário e local a serem divulgados, para participar do procedimento de validação da autodeclaração.

3.1.1. Na convocação dos(as) candidatos(as) para avaliação pela Comissão de Heteroidentificação serão informados os procedimentos para interposição de recurso em caso de não validação da autodeclaração.

3.2. O(A) candidato(a) deverá apresentar à Comissão de Heteroidentificação a autodeclaração racial, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital, devidamente preenchida e assinada, para fins de análise e validação de seu fenótipo social.

3.3. A Comissão de Heteroidentificação será composta por cinco membros indicados pela Superintendência de Políticas Afirmativas e Diversidade (DIVERSE), observados os critérios de diversidade de sexo e cor.

3.4. A Comissão de Heteroidentificação realizará a análise presencial do fenótipo social do(a) candidato(a), nos termos da legislação vigente

3.4.1. Entende-se por fenótipo social o conjunto de características físicas que possibilitam o reconhecimento social da pessoa como negra e que a tornam suscetível às discriminações raciais.

3.4.2. O fenótipo de pessoa negra será a base exclusiva para análise e validação da autodeclaração, excluindo-se as considerações sobre a ascendência, bem como as informações contidas em quaisquer documentos.

3.5. O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for validada pela Comissão de Heteroidentificação poderá solicitar nova análise por Banca Recursal, mediante requerimento (modelo não disponível), conforme orientações constantes na convocação. A Banca Recursal será composta por três membros indicados pela **DIVERSE**, sendo sua decisão definitiva no âmbito deste Processo Seletivo.

3.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à Comissão de Heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos terá sua vaga cancelada, não sendo admitido reagendamento.

3.7. A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) estará condicionada à validação de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação.

3.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as convocações, comunicados e demais publicações referentes ao procedimento de heteroidentificação nos canais oficiais de divulgação do Processo Seletivo.

4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFPA), no endereço eletrônico (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

4.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição e, sempre que possível, os campos complementares disponibilizados pelo sistema.

4.2 Os seguintes documentos deverão ser anexados ao formulário eletrônico via SIGAA, **em formato digital (.pdf)**, observada a ordem abaixo:

- a)** Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros) em formato PDF.
- b)** CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) em formato PDF.
- c)** Diploma (frente e verso), Certificado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins, sendo admitido, de forma condicional, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa definido neste edital em formato PDF.
- d)** Histórico escolar do curso de Graduação em formato PDF.
- e)** Currículo Lattes atualizado e extraído da Plataforma Lattes do CNPq no formato .RTF ou PDF;
- f)** Ficha de avaliação curricular (**Anexo V**) devidamente preenchida com sua pontuação e assinada pelo(a) candidato(a) em formato PDF;
- g)** Documentação comprobatória da Ficha de Avaliação Curricular, **organizada na mesma ordem dos itens constantes no Anexo V** e reunida em arquivo único em formato PDF;
- h)** Carta de anuência de orientação de Mestrado (**Anexo VI**), assinada pelo docente habilitado no presente Edital (**Anexo VII**).
- i)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em formato PDF. **O comprovante deverá estar legível e permitir a identificação do(a) candidato(a), da data de pagamento e do valor recolhido.**
Observação: Os(As) candidatos(as) que obtiverem deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição deverão anexar o comprovante de deferimento da isenção, em substituição ao comprovante de pagamento da taxa.

4.2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

4.2.1 Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser recolhida por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), **mediante pagamento no Banco do Brasil S.A. ou via Pix**, conforme as opções disponibilizadas pelo sistema PagTeseuro no momento da emissão da guia.

4.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente mediante GRU emitida em nome do(a) candidato(a), contendo obrigatoriamente seu CPF e nome completo.

4.2.3. O valor recolhido deverá corresponder exatamente ao valor da taxa de inscrição estabelecida neste Edital. Pagamentos efetuados em valor inferior ao estipulado implicarão o indeferimento da inscrição.

4.2.4. O comprovante de pagamento deverá estar legível e permitir a identificação do(a) candidato(a), da data de pagamento e do valor recolhido.

4.2.5. Não serão aceitos comprovantes de depósito bancário, transferência eletrônica, PIX realizado fora da GRU, ordens de pagamento ou qualquer outra modalidade de recolhimento distinta da prevista neste Edital, o PPGBM não se responsabilizará por ressarcimentos nestes casos.

4.2.6. A homologação da inscrição estará condicionada à confirmação do pagamento da taxa e ao atendimento de todas as exigências previstas neste Edital.

4.2.7. O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) não se responsabiliza por falhas técnicas, congestionamento de linhas de comunicação, problemas bancários, erro no preenchimento da GRU ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a efetivação do pagamento dentro do prazo estabelecido.

4.2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, inclusive nos casos de desistência do(a) candidato(a), indeferimento ou não homologação da inscrição em decorrência do envio incompleto, ilegível, corrompido, em formato incompatível ou incorreto da documentação exigida, do preenchimento inadequado dos dados de inscrição, da ausência de comprovação do pagamento da taxa, do descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, eliminação em qualquer etapa do processo seletivo ou não efetivação da matrícula.

4.3. EMISSÃO DA GRU

4.3.1. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser realizado até o último dia de inscrição, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço eletrônico (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>).

4.3.2. Para emissão da GRU, deverão ser informados os seguintes dados:

- **Órgão Arrecadador:** 26239 – Universidade Federal do Pará;
- **Unidade Gestora (UG):** 153063 – Universidade Federal do Pará;
- **Código do Serviço:** 39711 – Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado – PPGBM/ICB;
- **CPF/CNPJ do contribuinte:** CPF do(a) candidato(a);
- **Nome do contribuinte/recolhedor:** Nome completo do(a) candidato(a);
- **Número de Referência:** 1050157205;
- **Competência:** mês e ano do pagamento (Julho/2026);
- **Vencimento:** conforme cronograma deste Edital (31/07/2026);
- **Valor Principal:** R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.5.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a correta finalização de sua inscrição e o envio da documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.5.2 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado e nos formatos discriminados ao longo deste Edital.

4.5.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a integridade, legibilidade e correta abertura dos arquivos enviados no sistema de inscrição. Documentos ilegíveis, corrompidos, incompletos, em branco ou em formato diverso do exigido neste Edital serão considerados não apresentados.

4.5.4 PPGBM não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, problemas de acesso à internet, falhas nos equipamentos utilizados pelos candidatos ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a efetivação da inscrição no sistema SIGAA.

4.5.5 Após a efetivação da inscrição, não será permitida a substituição ou complementação da documentação enviada.

4.5.6 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4.5.7 O(A) candidato(a) que apresentar informação ou documentação falsa terá sua inscrição anulada, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com o Decreto Federal no 6.593, de 2 de Outubro de 2008, haverá isenção do valor da taxa de inscrição para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e que se declarar membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo de seleção, cancelamento de sua matrícula ou desligamento do PPGBM.

5.2 As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser realizadas no período estabelecido no Cronograma (**Anexo I**) deste Edital, mediante o envio do **FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (Anexo VIII)**, devidamente preenchido e assinado, acompanhado de cópia de documento oficial de identificação com foto e de comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), contendo o Número de Identificação Social (NIS), para o endereço eletrônico ppgbm@ufpa.br.

No campo "Assunto" do e-mail deverá constar: MESTRADO - Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Nome Completo do(a) Candidato(a).

5.3 O deferimento da solicitação de isenção não garante a efetivação da inscrição, cabendo ao(à) candidato(a) cumprir todas as demais exigências previstas neste Edital.

6. SELEÇÃO

6.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá na cidade de Belém/PA.

6.2. Excepcionalmente, a prova de conhecimento científico poderá ser aplicada em outra localidade, no mesmo dia e horário definidos para sua realização na sede do PPGBM, desde que haja viabilidade operacional e autorização da Comissão de Seleção. O(A) candidato(a) interessado(a) deverá manifestar sua solicitação à Secretaria do PPGBM, por meio do e-mail institucional (ppgbm@ufpa.br), dentro do período de inscrições. A análise da solicitação estará condicionada à disponibilidade de docente ou servidor vinculado a instituição de ensino ou pesquisa que possa atuar como aplicador da prova no local pretendido.

6.3. Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão de Seleção nortear-se-á pela Resolução nº 3.870, de 1º de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPA), pela Resolução CONSEPE nº 5.425, de 29 de setembro de 2021, pelo Regimento Geral da UFPA e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular.

6.4. O exame de seleção dos candidatos será conduzido pela Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), composta pelos seguintes docentes:

- **Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos** – Presidente
- **Prof. Dr. Julio Cesar Pieczarka** – Membro;
- **Profa. Dra. Adriana Ribeiro Carneiro Nunes** – Membro;
- **Prof. Dr. Rommel Thiago Jucá Ramos** – Membro.

Suplentes: Poderá atuar como suplente qualquer docente permanente credenciado ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), mediante necessidade e designação do Colegiado.

6.5. O exame de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) 2ª Etapa:** Prova de conhecimento científico (objetiva), de Caráter Classificatório e Eliminatório. (Conteúdo Programático - **Anexo IX**);
- c) 3ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum lattes*, de Caráter Classificatório;

6.6. A 1ª Etapa será a homologação das inscrições e consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. **Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.**

6.7. Para a realização da 2ª Etapa (Prova de Conhecimento Científico), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

- a)** O dia, horário e local da prova estarão na Página web do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
- b)** Portar documento oficial com foto para ingresso no local de prova.
- c)** O candidato deve, obrigatoriamente, estar presente e disponível no local da realização da prova de seleção com antecedência mínima de (20) vinte minutos para início da mesma.
- d)** A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, devendo o(a) candidato(a) utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Será permitida a utilização de calculadora.
- e)** Durante a realização da prova não será permitida qualquer forma de consulta a livros, anotações, materiais impressos, dispositivos eletrônicos ou similares.
- f)** Não será permitido copiar, fotografar, filmar, gravar ou reproduzir total ou parcialmente o conteúdo da

prova.

g) O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estabelecido para o início da prova implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

h) A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,0 (sete vírgula zero).

6.8. A 3ª Etapa consistirá na avaliação do Curriculum Lattes e da documentação comprobatória apresentada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, em formato PDF:

i) Para artigos publicados em periódicos indexados, deverá ser apresentada cópia da primeira página do artigo contendo o DOI, os autores e a identificação do(a) candidato(a). Serão consideradas as publicações realizadas no período de 2014 a 2026.

j) Para livros ou capítulos de livros, deverá ser apresentada cópia da capa, da ficha catalográfica e do capítulo, quando aplicável.

k) Para trabalhos apresentados em eventos científicos, deverá ser apresentada cópia do certificado de apresentação.

l) Para cursos de capacitação profissional, deverá ser apresentado certificado com carga horária mínima de 10 (dez) horas.

6.9. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

6.10. Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

6.11. A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo com a tabela do **Anexo V** tendo como base a conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

6.12. A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o Fator de Impacto (FI) da revista.

6.13. Os artigos publicados em revistas científicas serão avaliados levando-se em consideração o escopo da revista bem como o seu fator de impacto. A Banca Examinadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

6.14. A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescida de 5,0 pontos. Caso o candidato apresente pontuação maior que 10,0 (dez), a mesma será reduzida a 10,0 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esta.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será obtido por meio da média ponderada das notas obtidas na 2ª Etapa (Prova de Conhecimento Científico) e na 3ª Etapa (Avaliação do Curriculum Lattes), com pesos de 0,7 e 0,3, respectivamente.

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, separadamente para o Grupo 1 e para o Grupo 2 do Processo Seletivo.

7.3 O resultado final será divulgado na página web do PPGBM, observando-se o número de vagas ofertadas pelos docentes e a disponibilidade de orientação indicada no **Anexo VII** deste Edital.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

8.2. Persistindo o empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a)** Maior pontuação na Prova de Conhecimento Científico;
- b)** Maior pontuação na Avaliação do Curriculum Lattes;
- c)** Maior idade, para os candidatos com menos de 60 (sessenta) anos;
- d)** Persistindo o empate, será realizado sorteio público para definição da classificação final

9. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS

9.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão, obrigatoriamente, comprovar proficiência em língua inglesa até a data da realização do seu Exame de Qualificação.

9.2. A comprovação de proficiência poderá ser realizada mediante aprovação em exame de proficiência promovido pelo PPGBM ou pela apresentação de um dos seguintes certificados:

- a)** Apresentação de certificado de proficiência em língua inglesa emitido por instituição reconhecida nacional ou internacionalmente (desde que emitido nos últimos 5 anos);
- b)** Apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em leitura de língua inglesa realizado por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) (desde

que emitido nos últimos 5 anos);

c) Certificado de conclusão de curso de língua inglesa emitido por instituição de ensino reconhecida, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas (desde que emitido nos últimos 5 anos).

9.3. Serão aceitos, entre outros, certificados emitidos por exames reconhecidos nacional ou internacionalmente, tais como TOEFL, IELTS, Cambridge English Qualifications, TOEIC, TEAP, PROFILE/UFPA ou exames equivalentes (desde que emitidos nos últimos 5 anos).

9.4. Caberá à coordenação do PPGBM analisar e deliberar sobre a equivalência e a aceitação dos certificados ou comprovantes apresentados pelos discentes.

10. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

10.1. O número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo será definido de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados e habilitados para orientação no PPGBM, conforme disposto no **Anexo VII** deste Edital.

Grupo	Tipo de Projeto	Número de vagas
1	Projetos vinculados às áreas de concentração Genética Humana e Médica, Biodiversidade e Evolução e Genética Molecular e de Microorganismos.	14
2	Projetos vinculados à área de concentração em Bioinformática.	6

10.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados em cada um dos grupos, de maneira independente. Não haverá cadastro de reserva.

10.3. As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

10.4. Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de candidatos ou vagas entre os grupos do Processo Seletivo.

10.5. Este edital disponibilizará Bolsas de Estudo de Mestrado **de acordo com a disponibilidade de bolsas do programa**, exclusivamente para os candidatos inscritos no Grupos 1 e 2, obedecendo à ordem de classificação.

10.6. O(A) candidato(a) contemplado(a) com bolsa de estudos que não atender aos requisitos exigidos para sua implementação, incluindo a existência de vínculo empregatício ou qualquer outra situação incompatível com as normas das agências de fomento e do PPGBM, perderá o direito à bolsa, que será destinada ao(à)

próximo(a) candidato(a) habilitado(a), respeitada a ordem de classificação.

11. RECURSOS

11.1. Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (ppgbm@ufpa.br).

11.2. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado de cada etapa ou do resultado final do Processo Seletivo. Quando o término do prazo ocorrer em dia não útil, este será prorrogado até as 12h (horário de Belém/PA) do primeiro dia útil subsequente.

11.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, contendo a indicação precisa do item ou resultado contestado e, sempre que possível, acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

11.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscrito pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

11.5. Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

11.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração da decisão sobre recurso ou recursos contra decisão de recurso.

11.7. Recursos que contenham linguagem ofensiva, desrespeitosa ou incompatível com a urbanidade administrativa serão preliminarmente indeferidos.

11.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, comunicados e resultados divulgados pelos meios oficiais do PPGBM, não podendo alegar desconhecimento das informações regularmente publicadas.

12. MATRÍCULA

12.1. Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula nos dias e horários previstos no **Anexo I** deste Edital, mediante o envio da documentação solicitada pela Secretaria do PPGBM para o endereço eletrônico do Programa (ppgbm@ufpa.br).

12.2. Caso o candidato aprovado seja concluinte de curso de graduação no momento da inscrição, deverá apresentar documento comprobatório de conclusão do curso (diploma, certificado, atestado ou declaração de

conclusão) até a data da matrícula, nos termos da legislação e normas institucionais vigentes.

12.3. A não apresentação da documentação exigida para matrícula implicará o cancelamento da vaga e a convocação de candidato classificado, quando houver.

12.4. O Curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de matrícula do discente, conforme o Regimento Interno do PPGBM.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Pará, localizada no Prédio Principal do ICB, Sala 105 (Térreo), Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, Bairro do Guamá, CEP 66075-110, Belém, Pará. **E-mail:** ppgbm@ufpa.br

13.2. Todas as informações, comunicados, resultados e demais publicações referentes ao Processo Seletivo serão divulgados na página web do PPGBM (<https://www.ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/>). Na aba Ingresso > Seleção Atual.

13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicações oficiais do Processo Seletivo.

13.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, quando necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular.

Belém (PA), 01 de Julho de 2026.

Prof. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Biologia Molecular

ANEXO I		
CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	30/07/2026	Via Rede Social (Instagram) , página do PPGBM e SIGAA/UFPA
Período para Inscrições	15/07 até às 17h do dia 31/07/2026	Inscrição online via SIGAA/UFPA
Solicitação de isenção da taxa	15/07 a 20/07/2026	Via e-mail: ppgbm@ufpa.br
Resultado preliminar das solicitações de isenção	21/07/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br
Recurso contra o resultado preliminar da Isenção	22 e 23/07/2026	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: ppgbm@ufpa.br
Resultado final da Isenção	24/07/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br
1ª Etapa: Homologação Preliminar das Inscrições	03/08/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e SIGAA/UFPA
Prazo para recursos (1ª etapa)	04 e 05/08/2026	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: ppgbm@ufpa.br
Homologação Final das Inscrições	06/08/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e SIGAA/UFPA
2ª Etapa: Realização da Prova de Conhecimento Científico	10/08/2026	O local e o horário da prova serão divulgados no site ppgbm.propesp.ufpa.br
3ª Etapa: Avaliação do Currículo Lattes	Interno	Interno

Divulgação do Resultado Preliminar da 2ª e 3ª Etapas	14/08/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e SIGAA/UFPA
Prazo para recursos (2ª e 3ª etapas)	17 e 18/08/2026	Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: ppgbm@ufpa.br
Banca de Heteroidentificação	19/08 a 24/08/2026	A definir
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	25/08/2026	ppgbm.propesp.ufpa.br e via SIGAA/UFPA
Matrícula dos Aprovados	26/08 a 31/08/2026	Via e-mail: ppgbm@ufpa.br
Observação: Todas as divulgações de resultados previstas neste Edital poderão ocorrer até as 22h00 (horário de Belém-PA) da respectiva data indicada no cronograma.		

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e RG nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM/UFPA), declaro, para os devidos fins, que pertenço ao povo/comunidade: () Indígena () Quilombola.

Nome do povo indígena ou comunidade quilombola: _____

Localizada na Região (Estado e Município): _____

Declaro que sou reconhecido(a) como membro da referida comunidade por seus integrantes e lideranças, mantendo vínculo social, cultural e/ou territorial com ela.

Estou ciente de que a prestação de informações falsas sujeita o declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

_____/_____/2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CIÊNCIA E ANUÊNCIA DA LIDERANÇA COMUNITÁRIA

Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado(a) pertence à comunidade/povo informado, sendo reconhecido(a) como membro desta coletividade.

Nome da liderança: _____

Cargo/Função: _____

CPF: _____

Comunidade/Povo: _____

Telefone/E-mail: _____

Assinatura da Liderança Comunitária

ANEXO III

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

(Pessoas Transgênero, Travestis e Não Binárias)

Eu, _____, inscrito(a)(e) no CPF nº _____ e no RG nº _____, candidato(a)(e) ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que me identifico como:

☐ Pessoa Transgênero

☐ Pessoa Travesti

☐ Pessoa Não Binária

Declaro, ainda, que esta autodeclaração é expressão da verdade, estando ciente de que a prestação de informação falsa poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo das demais medidas administrativas, civis e penais cabíveis, bem como o cancelamento da inscrição, da matrícula ou o desligamento do curso, caso constatada a falsidade da declaração.

Por ser verdade, firmo a presente autodeclaração.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a)(e) candidato(a)(e)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO RACIAL DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM), objeto do Edital nº 03/2026, declaro, para fins específicos de ingresso na Universidade Federal do Pará (UFPA), que sou Pessoa Negra, de cor _____ (preta ou parda).

JUSTIFICATIVA:

Declaro, ainda, que me reconheço como pessoa negra pelas seguintes características fenotípicas:

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções previstas na legislação vigente e às penalidades aplicáveis pela Universidade Federal do Pará.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

Nº	Item	Pontos/ Unidade	Quant. Máxima	Pontos
1	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,1/curso	3 cursos	
2	Estágios (IC) e bolsas	0,2/ano	6 anos	
3	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	2 anos	
4	Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)	2,2 / Artigo com Fator de Impacto > 7 1,8 / Artigo com Fator de Impacto > 5 e < 7 1,4 / Artigo com Fator de Impacto > 3 e < 5 1,0 / Artigo com Fator de Impacto > 1 e < 3 0,8 / Artigo com Fator de Impacto > 0,5 e < 1	-	
5	Livro ou Capítulo de Livro	0,4/português 0,8/outras línguas	-	
6	Textos em Jornais ou Revistas	0,1/texto	5 trabalhos	
7	Trabalhos Completos, Resumos ou Apresentações em Eventos	0,2/Ev.Local ou Regional 0,4/Ev. Nacional 0,6/Ev. Internacional	5 trabalhos	
8	Outros:	0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência)	5 trabalhos	
TOTAL				

Observação: O(a) candidato(a) deverá preencher esta ficha informando a pontuação atribuída a cada item, calcular o total de pontos obtidos e assiná-la antes do envio da documentação.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do Membro da Banca Avaliadora

ANEXO VI

CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), declaro que aceito orientar e acompanhar o(a) discente _____, na elaboração de sua dissertação de mestrado, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGBM, regido pelo Edital nº 03/2026, com ingresso previsto para o **segundo semestre** letivo de 2026.

Belém (PA), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Orientador(a)

ANEXO VII

COMISSÃO DE SELEÇÃO - DOCENTES HABILITADOS PARA ORIENTAÇÃO

ORIENTADOR(A) CREDENCIADO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	E-MAIL	Nº DE VAGAS
Adonney Allan de Oliveira Veras	Bioinformática	allanverasce@gmail.com	-
Adriana Ribeiro Carneiro Nunes	Genética Molecular e de Microorganismos	adrianarc@ufpa.br	-
Amanda Ferreira Vidal	- Bioinformática - Biodiversidade e Evolução	amanda.vidal@itv.org	-
André Maurício Ribeiro dos Santos	- Bioinformática - Genética Humana e Médica	andremrsantos@gmail.com	-
André Salim Khayat	Genética Humana e Médica	khayatas@gmail.com	-
Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos	- Genética Molecular e de Microorganismos - Genética Humana e Médica - Bioinformática	akelyufpa@gmail.com	2
Artur Luiz da Costa da Silva	- Genética Molecular e de Microorganismos - Bioinformática	arturluizdasilva@gmail.com	1
Cláudia Regina Batista de Souza	Biodiversidade e Evolução	bsouza@ufpa.br	-
Cleusa Yoshiko Nagamachi	Biodiversidade e Evolução	cleusanagamachi@gmail.com	1
Daniela Barretto Barbosa Trivella	Genética Molecular e de Microorganismos	daniela.trivella@lnbio.cnpem.br	-
Diego Assis das Graças	Genética Molecular e de Microorganismos	diego.a87@gmail.com	-
Edivaldo Herculano Corrêa de Oliveira	- Biodiversidade e Evolução - Genética Molecular e de Microorganismos	ehco@ufpa.br	3

Fabiano Cordeiro Moreira	● Bioinformática	fcmoreira@ufpa.br	2
Gilderlanio Santana de Araújo	● Bioinformática	gilderlanio@gmail.com	2
Guilherme Corrêa de Oliveira	● Biodiversidade e Evolução	guilherme.oliveira@itv.org	-
João Farias Guerreiro	● Genética Humana e Médica	joao.guerreiro53@gmail.com	-
Juarez Antônio Simões Quaresma	● Genética Humana e Médica	juarez.quaresma@gmail.com	-
Julio Cesar Pieczarka	● Biodiversidade e Evolução	juliopieczarka@gmail.com	1
Marcelo Nazareno Vallinoto de Souza	● Biodiversidade e Evolução	mnvs01@gmail.com	-
Maria Elena Crespo Lopez	● Genética Humana e Médica	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com	1
Maria Iracilda da Cunha Sampaio	● Biodiversidade e Evolução	iracilda.sampaio@gmail.com	-
Maria Paula Cruz Schneider	● Genética Molecular e de Microorganismos	mariapaulacruzschneider@gmail.com	-
Ney Pereira Carneiro dos Santos	● Genética Humana e Médica	npcsantos@yahoo.com.br	-
Pablo Diego do Carmo Pinto	● Genética Humana e Médica	pablopintonet@yahoo.com.br	2
Paulo Pimentel de Assumpção	● Genética Humana e Médica	assumpcaopp@gmail.com	-
Rafael Azevedo Baraúna	● Genética Molecular e de Microorganismos	r.a.barauna@gmail.com	-
Rodrigo Juliani Siqueira Dalmolin	● Bioinformática	rodrigo.dalmolin@imd.ufrn.br	-
Rommel Mário Rodriguez Burbano	● Genética Humana e Médica	rommel@ufpa.br	2
Rommel Thiago Jucá Ramos	● Bioinformática	rommelthiago@gmail.com	-
Sidney Emanuel Batista dos Santos	● Genética Humana e Médica ● Biodiversidade e Evolução	sidneysantosufpa@gmail.com	2
Sintia Silva de Almeida	● Bioinformática	sintiaalmeida@gmail.com	1
Valéria Maia Merzel	● Genética Molecular e de Microorganismos	vmaia@cpqba.unicamp.br	-

ANEXO VIII
FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

À Banca Examinadora do PPGBM/UFPA,

Nos termos do EDITAL 03/2026 - PPGBM, solicito a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

Eu, _____, portador(a) do documento de
identidade nº _____, CPF nº _____, NIS nº
_____, candidato(a) ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em
Genética e Biologia Molecular da Universidade Federal do Pará (UFPA), venho requerer a isenção da taxa de
inscrição, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

Declaro, para os devidos fins, que:

- ☐ Estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- ☐ Sou membro de família de baixa renda, nos termos da legislação vigente;
- ☐ As informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Estou ciente de que a apresentação de informações falsas, inexatas ou a omissão de informações poderá acarretar o indeferimento da solicitação de isenção, a eliminação do Processo Seletivo ou, caso a irregularidade seja constatada posteriormente, o cancelamento da matrícula ou o desligamento do Programa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Documento oficial de identificação com foto.
- ☐ Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), contendo o NIS.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Não serão aceitos pedidos de isenção apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.
O deferimento da solicitação de isenção não garante a efetivação da inscrição no Processo Seletivo.
O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as demais exigências previstas neste Edital para que sua inscrição seja homologada.
A Banca Examinadora poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar para verificação das informações prestadas.

ANEXO IX

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO
DO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - GRUPO 1**

1. Reprodução Celular.
2. Mendelismo, princípios básicos da herança, extensões do mendelismo e base cromossômica do mendelismo.
3. Ligação gênica, crossing-over e mapeamento cromossômico em eucariontes.
4. Variação no número e na estrutura dos cromossomos.
5. Genética de bactérias e seus vírus.
6. DNA e a estrutura molecular dos cromossomos.
7. Replicação do DNA e dos cromossomos.
8. Transcrição e processamento do RNA.
9. Tradução e código genético.
10. Mutação, reparo do DNA e recombinação.
11. Regulação da expressão gênica em procariotos e eucariotos.
12. Genética Humana e Médica
13. Genética de populações.
14. Técnicas de análises cromossômicas e de biologia molecular.
15. Genômica.
16. Epigenômica.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. SNUSTAD, D. Peter; SIMMONS, Michael J. Fundamentos de Genética. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
2. KLUG, William S., et al. Conceitos de Genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. TOM STRACHAN; ANDREW P. READ. Human Molecular Genetics. Ed. Taylor & Francis Group, LLC – CRC PRESS (5th edition), 2019.
4. HARTL, Daniel L.; CLARK, Andrew G. Princípios de genética de populações. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ANEXO IX

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO DO MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - GRUPO 2

1. Conceitos de algoritmo: variáveis, constantes, estruturas de controle e repetição, operadores aritméticos, lógicos e relacionais em linguagem Python.
2. Técnicas de projeto de algoritmos: Força bruta, algoritmos gulosos, programação dinâmica, divisão e conquista.
3. Grafos: Tipos de Grafos, Ordem, Grau; Caminhos: Hamiltoniano e Caminho Euleriano.
4. Busca por Homologia: Alinhamento de Sequências: local e global; Gráfico de Pontos; Bancos de dados Biológicos (NCBI, DDBJ e EBI); Ferramenta BLAST; Modelagem de Proteínas;
5. Aprendizado de máquina: Aprendizado supervisionado e Não Supervisionado
6. Estrutura do DNA. Transcrição. Tradução. Regulação da expressão gênica.
7. Biologia de Sistemas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. Fundamentos da Programação de Computadores: Algoritmos, Pascal, C/C e Java. Ana Fernanda Gomes Ascencio, Editora Pearson-Prentice-Hall. 2a. edição, 2008.
2. Matemática discreta: uma introdução. Edward R. Scheinerman, Editora Thomson, 1a. edição, 2006.
3. Projeto de Algoritmos com Implementações em C e Pascal. Nívio Ziviani, Editora Cengage Learning. 3a. edição, 2010.
4. Algorithms. Robert Sedgewick e Kevin Wayne. Editora Addison-Wesley. 4a. edição, 2011.
5. Introduction to Machine Learning. Ethem Alpaydin. Editora: MIT Press. 3a. edição. 2014.
6. A Primer on Scientific Programming with Python. Langtangen, H. P. 5th edition. Springer Berlin Heidelberg. 2016.
7. Introdução à Programação com Python: Algoritmos e Lógica de Programação Para Iniciantes. Nilo Ney Coutinho Menezes. 3a edição. Editora Novatec. 2019.
8. Bioinformática: da biologia a flexibilidade molecular. Verli, Hugo. Ed. Soc. Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular, 2014.